



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL. 1048/2020 - Data 04/08/2020 - Hora 11:37:10 Assunto: SOLICITA DO HOSP. E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, NA PESSOA DO SR. UMBERTO MARINHO DE LIMA JR., Q COLOQUE EM PRÁTICA A LEI MUNIC. DE N 5.413/2020, SANCIONADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2020, Q TEM COMO OBJ. " A OBRIG. DA REALIZ. DO TESTE DO REFLEXO VERMELHO TESTE DO OLHINHO) NAS MATERNIDADES E ESTAB. HOSPIT. NO

MUNICÍPIO DE PATOS".

Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA(R. DE C. P)()

SOLICITA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, NA PESSOA DO SENHOR UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR, QUE COLOQUE EM PRÁTICA A LEI MUNICIPAL DE Nº 5.413/2020, SANCIONADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2020, QUE TEM COMO OBJETIVO "A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO TESTE DO REFLEXO VERMELHO (TESTE DO OLHINHO) NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE PATOS".

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requeiro de Vossas Excelências, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Diretor do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, na Pessoa do Senhor Umberto Marinho de Lima Junior, no sentido de colocar e prática a Lei Municipal nº 5.413/2020.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Diretor do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, na pessoa do Senhor Umberto Marinho de Lima Junior, no sentido de colocar em pratica a Lei Municipal Nº 5.413/2020. Tendo em vista que a mesma foi sancionada desde o dia 06 de julho de 2020, pelo Prefeito Interino Antônio Ivânes de Lacerda, A detecção precoce das doenças do olho é fundamental, para que o tratamento comece precocemente, aumentando as chances de um prognóstico melhor. Para isso, é importante estimular o acesso das crianças a exames oftalmológicos preventivos. Existe um exame da visão que é de técnica simples, realização rápida, e que não depende de um oftalmologista, nem de equipamentos complexos e dispendiosos. Trata-se do teste do reflexo vermelho, popularmente conhecido como "teste do olhinho", que é realizado no recém-nascido para rastrear diversas doenças, como glaucoma, catarata, tumores.

O teste do olhinho é uma triagem. Por meio dele não se chega a um diagnóstico, mas sim um alerta, que justifica exames mais poderosos para se definir a existência ou não de uma doença.

Desta forma, solicito do setor competente a manifestação e favor desse pleito o mais rápido possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 04 de agosto de 2020.**

KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO

(Ramon de Chica Pantera)

Vereador/Autor